



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 102, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PR/AP nº 77, de 20 de março de 2018](#), publicada no Diário Oficial da União nº 56, de 22 de março de 2018, Seção II, página 52, bem como no artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da [Portaria PR/AP nº 89, de 27 de março de 2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 60/2018, de 3 de abril de 2018, Caderno Administrativo, página 27, para que

Onde se lê: “em razão de afastamento do titular para usufruto de férias, no período de 2 a 11 de abril de 2018, e para fruição de folga compensatória, nos dias 12 e 13 de abril de 2018, com fulcro no artigo 9º da Resolução CSMPF nº 159/2015.”

Leia-se: “em razão de afastamento do titular para usufruto de férias, no período de 2 a 10 de abril de 2018, para participação de viagem institucional, nos dias 11 e 12 de abril de 2018, e para fruição de folga compensatória, no dia 13 de abril de 2018, com fulcro no artigo 9º da [Resolução CSMPF nº 159/2015](#).”.

Publique-se.

THEREZA LUIZA FONTENELI COSTA MAIA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 16 abr. 2018. Caderno Administrativo, p. 18.](#)